

Aviso aos Sindicatos e Empresas Fluminenses

Assunto: Consulta Pública sobre despacho aduaneiro de importação

A Receita Federal do Brasil disponibilizou Consulta Pública acerca da minuta de Instrução Normativa que disciplina mudanças no despacho aduaneiro de importação com o objetivo de:

- inserção de novos procedimentos do despacho aduaneiro em virtude de evolução tecnológica dos sistemas informatizados e novas funcionalidades criadas
- nova modalidade de despacho para importadores certificados OEA
- atualização de terminologias e remissões legais no texto normativo

Para acessar a Minuta da Consulta Pública RFB [clique Aqui](#)

Serão consideradas as propostas de alteração da minuta apresentadas por meio do formulário [disponível aqui](#). **O prazo limite para envio é 20/07/2017 às 18:00hs**

Somente serão consideradas as propostas de alteração da minuta apresentadas por meio do formulário CONSULTA PÚBLICA RFB com todos os campos preenchidos, encaminhado no período acima estabelecido;

Este formulário deverá ser anexado à mensagem eletrônica para o endereço < dicom.coana.df@receita.fazenda.gov.br > com o assunto [CP-RFB nº 03/ 2017 - IN RFB – Alteração da IN SRF 680].

Para que possamos compilar os interesses do empresariado fluminense, pedimos que copiem o e-mail comex@firjan.com.br na mensagem eletrônica a ser enviada para a Receita Federal.

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento ou auxílio sobre o tema pelo e-mail: comex@firjan.com.br e telefones: (21) 2563-4222 / 4228

07 de julho de 2017